

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Antes de votar o mérito da matéria, concedo a palavra ao ilustre Relator para fazer duas correções no parecer.

**O SR. SALVADOR ZIMBALDI** (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, respondendo rapidamente ao Deputado Pauderney Avelino, quero dizer que existe, sim, uma previsão orçamentária de 30 milhões em favor do Ministério de Minas e Energia para essa finalidade. Portanto, não há nenhuma ilegalidade.

Em relação às correções, Sr. Presidente, são apenas duas sugestões de acordo, feitas pelo Deputado Ronaldo Dimas, do PSDB, que apresenta uma emenda, e pelo Deputado João Caldas, do PL.

Em razão do acordo, decidimos, por meio de emenda do Relator, modificar a redação do inciso X do art. 12, que trata do Conselho Consultivo. Onde constava um representante dos consumidores de energia, passa a constar quatro representantes dos consumidores de energia: um representante da indústria, um representante do comércio, um representante da agricultura e um representante dos consumidores residenciais. O Conselho Consultivo torna-se, assim, mais completo.

A outra emenda, fruto de sugestão do Deputado João Caldas, acatada em razão de acordo feito ontem com o Deputado Sandro Mabel, Líder do PL nesta Casa, prevê que a Diretoria Executiva será constituída de um Presidente e quatro Diretores.

São as modificações que tínhamos a propor.

Obrigado.